



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

DECRETO Nº 4.152, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010.

DETERMINA PONTO DE MOTOTÁXIS NA SEDE DO MUNICÍPIO.

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica determinado o PONTO Nº 1 de MOTOTÁXIS, localizado na Rua Expedicionário Osvaldo Lellis, nº 25 - Centro, na sede do município de Pompeia.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, afixe-se e publique-se.

Pompeia, 30 de dezembro de 2010.


OSCAR NORIO YASUDA

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume, no dia 30 de dezembro de 2010.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA

Diretora de Documentação e Atos Oficiais